



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2017.

Presidência: Vereador Eugênio Ferreira. **Abertura:** 13h09min. **Quórum de Abertura:** Registrada a presença dos Vereadores membros da Comissão: Paulo César Rodrigues (PSL), Tião do Rodo (PRP), Professor Diego (PR) e Andréa Machado (PSD) e do Vereador não membro, Valdir Porto (PTB). **Sumário:** 1ª Parte: **Expediente:** Dispensada a leitura e aprovada a ata da 27ª reunião ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada em 07 de agosto de 2017. 2ª Parte: **ORDEM DO DIA:** PARECER N.º 110/2017 emitido pelo Vereador Tião do Rodo, favorável ao Substitutivo n.1 do Projeto de Lei n.º 50/2017, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho que denomina de João Lemos do Prado o imóvel que especifica. Dispensada a leitura do parecer e não havendo discussão, o Presidente o submeteu a turno único de votação, ficando aprovado o parecer por quatro votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. A Comissão emitiu parecer favorável ao substitutivo n.º 1 do Projeto de Lei n.º 50/2017. PARECER N.º 111/2017 emitido pelo Vereador Tião do Rodo, contrário às emendas de n.º 1, 2 e 3 de autoria do Vereador Valdir Porto em relação ao Projeto de Lei n.º 37/2017, de autoria da Vereadora Andréa Machado que dispõe sobre a obrigatoriedade de reserva de mesas e cadeiras para idosos, gestantes, e pessoas com mobilidade reduzida nos restaurantes, lanchonetes e outros estabelecimentos do setor gastronômico. O Vereador Valdir Porto pediu ao Presidente que fizesse a leitura do parecer. Após a leitura, o presidente concedeu a palavra ao Vereador relator das emendas e em seguida ao Vereador Valdir Porto, autor das emendas, para discussão da matéria. Terminado a discussão, o Presidente submeteu o parecer a turno único de votação, ficando aprovado por três votos favoráveis, um voto contrário da Vereadora Andréa Machado, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. A Comissão emitiu parecer contrário as emendas n.º 1, 2 e 3 do Projeto de Lei n.º 37/2017. Com relação ao **Projeto de Lei n.º 52/2017** de autoria do Vereador Tião do Rodo, o relator requereu a conversão do projeto em diligência para que o autor envie a esta comissão os documentos necessários a instrução da matéria. O requerimento verbal do Vereador Professor Diego foi aprovado por cinco votos favoráveis. A Comissão deliberou pela conversão em diligência do PL 52/2017. Com relação ao **Projeto de Lei n.º 53/2017** de autoria do Vereador Paulo César Rodrigues, o presidente requereu como relator, a conversão da matéria em diligência no sentido de oficiar o autor para que, no prazo de 15 dias, comprove com documentos a atuação da Associação em favor da coletividade, conforme preceitua o inciso I do artigo 3º da Lei n.º 1.296, de 30 de outubro de 1990 (alterada pela Lei n.º 2.115, de 28 de abril de 2003). O requerimento verbal do Vereador Eugênio Ferreira foi aprovado por cinco votos favoráveis. A Comissão deliberou pela conversão em diligência do PL 53/2017. Com relação ao **Projeto de Decreto Legislativo n.º 2/2017** de autoria do Vereador Olímpio Antunes, o relator, Vereador Paulo César Rodrigues, requereu verbalmente a conversão em diligência do projeto para solicitar documentos necessários a instrução da matéria. O requerimento verbal do Vereador foi aprovado por cinco votos favoráveis. A Comissão deliberou pela conversão em diligência do PDL n.º 2/2017. Encerrada a ordem do dia às 13h39min e nada mais havendo para tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião agradecendo a presença de todos.

Aprovada a presente ata no dia 21/8/17. Ass.: Presidente:



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Vice-Presidente:



Membros:



